MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 43/2020

Divinópolis, 11 de Março de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à SESC SENAT.

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo a SESC SENAT, em reconhecimento ao trabalho realizado pela instituição, transformando a realidade dos trabalhadores do transporte e contribuindo para elevar a competitividade dos transportadores por meio da educação profissional, promoção da saúde e qualidade de vida.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade